

Resolução nº 04/94

"Concede Diploma de Honra ao mérito ao Senhor Sebastião Nogueira Gomes e dá outras providências".

Artigo 1º: Fica concedido ao Senhor Sebastião Nogueira Gomes o Diploma de Honra ao mérito do município de Maranhão, Estado de Minas Gerais.

Artigo 2º: A Câmara municipal de Maranhão, fica incumbida das providências necessárias para o cumprimento do Art. 1º desta Resolução.

Artigo 3º: Revogada as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara municipal de Maranhão, 04 de março de 1.994.

Glauco Nascimento de Macedo
Presidente

Azualdo Cruz do Carmo
Vice Presidente

Edias Sabid Chequer
1º Secretário.